



# Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1886 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 23 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.398, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 32.542/10 *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóveis pertencentes à DUILIO BEOJONE FILHO, AIRTON ANTÔNIO DARÉ E OUTROS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com suporte no artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1.941,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

I. "Parte de uma gleba de terras, com área de 2.101,33 metros quadrados, correspondente a quadra nº 34, da Vila Aviação, nesta cidade, Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, cujo roteiro perimétrico se inicia na confluência da Rua José Ruiz Pelegrina, com Rua das Festas, daí segue pela distância de 20,78 metros pelo alinhamento da Rua José Ruiz Pelegrina, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 12,71 metros, raio de 7,50 metros e ângulo central de 97º07'53", daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 89,99 metros, raio de 86,88 metros e ângulo central de 59º20'57" até o ponto distante 16,30 metros da Rua Gabriel Cara Ruiz, no alinhamento da Rua Prof.º Antônio Reis Filho, confrontando nestes dois trechos com área remanescente da mesma gleba, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 83,70 metros, no alinhamento da Rua Prof.º Antônio Reis Filho, até encontrar a Rua das Festas, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 68,00 metros pelo alinhamento da Rua das Festas até encontrar o ponto inicial desta descrição". Referido imóvel consta pertencer a Duílio Beojone Filho, conforme matrícula nº 45.918 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

II. "Parte do Lote de Terreno sob nº 1, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 346,80 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, do lado direito de quem da rua olha mede 34,77 metros, confrontando com a Rua Gabriel Cara Ruiz, com qual faz esquina, do lado esquerdo mede 25,27 metros, e nos fundos, partindo de um ponto no alinhamento esquerdo, segue com deflexão à direita por uma distância de 7,68 metros até outro ponto, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,45 metros até um ponto no alinhamento direito do lote, confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote 1º. Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.150 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

III. "Parte do Lote de Terreno sob nº 2, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 290,72 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, distante 12,50 metros da Rua Gabriel Cara Ruiz, antiga Rua 15; do lado direito de quem da rua olha medindo 25,27 metros, confrontando com o lote 1, do lado esquerdo medindo 21,25 metros, confrontado com o lote 3, e nos fundos medindo 13,13 metros, confrontando com parte deste mesmo lote 2º". Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.151 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

IV. "Parte do Lote de Terreno sob nº 3, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 240,41 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, distante 25,00 metros da Rua Gabriel Cara Ruiz, antiga Rua 15; do lado direito de quem da rua olha, medindo 21,25 metros, confrontando com o lote 2, do lado esquerdo, medindo 17,22 metros, confrontando com o lote 4, e nos fundos medindo 13,13 metros, confrontando com parte deste mesmo lote 3º". Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.152 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

V. "Parte do Lote sob nº 4, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 189,78 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, distante 37,50 metros

da Rua Gabriel Cara Ruiz, antiga Rua 15; do lado direito de quem da rua olha, medindo 17,22 metros, confrontando com o lote 3, do lado esquerdo medindo 13,03 metros, confrontado com o lote 5, e nos fundos partindo de um ponto no alinhamento do lote, com deflexão à direita, segue em curva com raio de 118,88 metros, ângulo central 12º46'22" e desenvolvimento de 6,07 metros até outro ponto e deste segue em linha reta por uma distância de 7,12 metros até um ponto no alinhamento do lado direito do lote, confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote 5º". Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.153 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

VI. "Parte do Lote sob nº 5, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 129,80 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, distante 37,50 metros da Rua das Festas, antiga Rua 17; do lado direito de quem da rua olha, medindo 13,03 metros, confrontando com o lote 4, do lado esquerdo, medindo 7,45 metros, confrontado com o lote 6, e nos fundos partindo de um ponto no alinhamento do lote, com deflexão à direita, segue em curva com raio de 118,88 metros, ângulo central de 12º46'22" e desenvolvimento de 13,69 metros até o outro ponto no alinhamento do lado direito do lote, confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote 5º". Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.154 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

VII. "Parte do Lote sob nº 6, da quadra 35 da Vila Aviação, desta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 51,46 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Prof.º Antônio Reis Filho, antiga Rua 10, lado par, distante 25,00 metros da Rua das Festas, antiga Rua 17; do lado direito de quem da rua olha, medindo 7,45 metros, confrontando com o lote 5, do lado esquerdo, medindo 1,28 metros, confrontado com o lote 6, e nos fundos partindo de um ponto no alinhamento do lote, com deflexão à direita, segue em curva com raio de 30,00 metros, ângulo central de 30º37'18" e desenvolvimento de 7,22 metros até outro ponto e deste segue em curva com raio de 118,88 metros, ângulo central de 12º46'22" e desenvolvimento de 6,73 metros até um ponto no alinhamento direito do lote, confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote 6º". Referido imóvel consta pertencer a Airton Antônio Daré e Cláudia de Conti Daré, conforme matrícula nº 2.155 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, caracterizadas nos desenhos S.P. nº 3382 e 3399, destinam-se à interligação da Avenida Getúlio Vargas com a Rodovia SP 300.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 19 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 131/10

P. 44.432/09 – Ap. 40.276/09 (capa) *Autoriza pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica e servidores da rede municipal de ensino que se encontram em efetivo exercício.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Caso existam sobras dos recursos provenientes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, recebidos em 2.010, bem como do percentual destinado à educação, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, fica autorizado o pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O abono a que se refere esse artigo será pago após análise do fechamento do balancete de dezembro de 2.010, e, ocorrendo as sobras dos recursos citados, sua distribuição dar-se-á até o final do mês de janeiro de 2.011.

Art. 2º Os beneficiários do abono referente as sobras do FUNDEB, são os professores da

Educação Básica, compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos, em efetivo exercício no ano de 2.010.

§ 1º O abono de que trata o “caput” desse artigo, nos termos do parágrafo único do art. 22, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2.007, será estendido aos profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, tais como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

§ 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se efetivo exercício a atuação efetiva no desempenho das funções associadas a sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o Município, não sendo, contudo, descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o Município e desde que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 3º As sobras do recurso proveniente do percentual previsto no art. 212 da Constituição Federal serão estendidas, além dos profissionais mencionados no “caput” e § 1º do art. 2º, aos demais servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, em efetivo exercício no ano de 2.010.

Parágrafo único. Participarão do rateio das sobras referidas no “caput” desse artigo, de modo proporcional ao efetivo exercício no ano de 2.010, os servidores que se aposentaram durante este exercício.

Art. 4º O abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ou cômputo para a concessão de qualquer outra vantagem e sobre ele não incidirá qualquer desconto previdenciário.

Parágrafo único. O Professor que, eventualmente, tenha mais de um vínculo com o Município, fará jus ao pagamento de apenas um abono.

Art. 5º Serão regulamentados, mediante decreto, os critérios para definição de valores a serem pagos aos beneficiários desta lei.

Art. 6º As despesas desta Lei serão suportadas por recursos do FUNDEB e do percentual previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam autorizadas, na unidade orçamentária da Secretaria da Educação, as transposições e transferências necessárias dos créditos orçamentários daquelas ações que apresentam saldo em 30 de dezembro de 2.010 para as ações referentes à folha de pagamento do abono de que trata esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

18, novembro, 2.010

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre a autorização de pagamento de abono aos servidores da rede municipal de ensino, que estiveram em efetivo exercício no ano de 2.010, caso haja sobras dos recursos provenientes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, recebidos em 2.010, bem como do percentual destinado à educação, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional nº 53, em seu art. 2º, alterou a redação do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando a destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento da educação básica, com o objetivo de assegurar remuneração condigna aos trabalhadores da educação.

A Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2.007, que dispõe sobre o FUNDEB, na forma prevista pelo inciso XII do art. 60 do ADCT, determina que dos recursos daquele fundo, proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) deverá ser destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

Deste modo, o abono em questão, visa atingir, se necessário, os percentuais destinados aos profissionais da educação, sendo estes definidos no inciso II, do parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2.007.

Vale destacar que o recurso proveniente do percentual previsto no art. 212 da Constituição Federal, por não haver restrição legal, será estendido não só aos profissionais do magistério, como também às demais categorias de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

Outrossim, o abono será estendido aos inativos, proporcionalmente ao efetivo exercício no ano de 2010.

Por fim, o projeto trata de uma possibilidade de pagamento, sendo que será concretizada somente após o fechamento do balancete referente ao mês de dezembro/2.010, quando se verificará se houve ou não sobra dos recursos, razão pela qual os valores e critérios do abono, serão posteriormente fixados mediante decreto.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)**

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação dos Imóveis situados na *Rua Padre Francisco Van Der Maas, nºs 12-25 e 12-35*, de propriedade da Empresa **MANACÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, destinados a abrigar o Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de *R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais*, com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 02 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 39.976/2.010.

Bauru, 22 de novembro de 2.010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**PORTARIA GP 83/10**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários abaixo relacionados para efetuar a gestão do contrato 6137/2010, considerando a necessidade de acompanhamento de execução contratual.

- Adriana Érica Venturini - Gestor
- Richard Gebara Filho - Membro
- Marcelo Ribeiro Moreno - Membro
- David José Françaoso - Membro

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, 22 de novembro de 2010

**Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTRATO Nº 6.158/10** – **PROCESSO Nº 31.272/10** – **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Empresa Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda. – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer locação ao CONTRATANTE de 05 (cinco) copiadoras digitais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital nº 209/10 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.272/10 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 800,00 – **MODALIDADE:** – Pregão Eletrônico nº 106/10 – **PROPONENTES:-** 01 – **ASSINATURA:** 10/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **41.547/10**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura a ex-servidora Ana Beatriz de Oliveira Baisar, RG 43.518.476-3, Auxiliar de Creche I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em estágio probatório: determino a extinção do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **45.585/08**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor Dirceu Nascimento Junior, RG 8.353.175, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço. Advogado Norton Basilio - OAB/SP 213.466. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **48.163/08**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor Elias Fabiano, RG 18.217.851, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Educação. **ABSOLVIDO**. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **36.195/09**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figuram os servidores Luiz Fernando Gonçalves Ordani, RG 45.422.755, Auxiliar de Administração; Wanda Maria Simões, RG 13.549.682-2, Auxiliar de Enfermagem e Ilze Maria Lazari, RG 7.439.631, Auxiliar de Enfermagem, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **ABSOLVIDOS**. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **12.788/10**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor Sivaldo Marcos Paes, RG 19.583.022, Chefe de Contas Ambulatoriais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **ABSOLVIDO**. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO N° **30.668/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, em que figura o ex-servidor Ailton Rosetti, RG 13.913.725-7, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: determino a extinção do presente processo. Advogado Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 153.402. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **790/09**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **2.571/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **5.174/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Economia e Finanças. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **19.371/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **19.487/09**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **22.355/09**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **34.945/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **38.709/09**, que tem como interessado a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **39.799/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **47.455/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **7.765/10**, que tem como interessado a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **10.879/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **13.528/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **16.298/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **17.514/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **26.749/10**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° **29.736/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

**Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA  
ALICE ALCANTI DE ANDRADE  
ALICE RODRIGUES SILVA  
ALZIRA PINTO DE GODOY  
ANA CRISTINA CAMBUI  
ANGELA HORTOLANI VICENTE  
ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS  
ANTONIA PENIDO AZEVEDO  
ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
APARECIDA BENTO  
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA  
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS  
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA  
APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE  
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO  
ARY JORGE  
AUGUSTO ALVES  
BELCHIOR DO AMARAL  
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS  
BENEDITA DE ABREU CANDIDO  
BENEDITO ALVES DE LIMA  
BENEDITO ANTUNES  
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA  
BENEDITO ROSSATO  
BRASILIA MORENO FRANCISCO  
CAETANO HENRIQUE GONCALVES  
CELSE CELESTE FASSONI  
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA  
CIRO PRETO DE OLIVEIRA  
CLASULETE DE SOUZA DESAN  
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU  
DAMARIS GOMES FERRAZ  
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI  
DARCY ALVES DA SILVA  
DAVINA GOMES ANTONIO (ERASMO ANTONIO)  
DIVINA DE SOUZA PEDROZO  
DJALMA GOUVEA  
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE  
DORIVAL DOS SANTOS  
DULCE ROSA DOBRE  
DURCE MARIA MARTINS  
EDILSON TORSANI  
EDSON FRANCISCO DE FREITAS  
ETELVINA BARBOSA MARQUES  
ETELVINA DAVI DE CASTRO  
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI  
EVA VALERIANO DA SILVA  
GENERINO MANOEL DA SILVA  
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO  
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR  
HILDA ALBURGHETTI ROMANI

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

ILDA GUALHARDI TERCENIANO  
 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA  
 IRACEMA DURVAL MORENO  
 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS  
 IRENE DE LIMA CASTRO  
 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO  
 IVANI POLI  
 JANUARIA PEREIRA NUNES  
 JOAO BATISTA CAETANO NETO  
 JOAO LOPES FILHO  
 JOAO QUERINO  
 JOAO SCHEFFER  
 JOCIMAR MACAGNAN  
 JORGE DE ARAUJO RODRIGUES  
 JORGE JOSE THOMAZ  
 JORGINAALVES  
 JOSE DA FONSECA  
 JOSE DORACI DE MATOS  
 JOSE RAMIREZ  
 JOSE ROSA BRITTO  
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS  
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA  
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO  
 JULIA ALCARRIA  
 JULIA ESCORCE LAVRAS  
 JULIETA MADIA DE SOUZA  
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM  
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS  
 LEONOR PASSERI TERUEL  
 LOURDES DA SILVA PRADO  
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO  
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS  
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO  
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 LUZIA FERNANDES SILVA  
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES  
 MANOEL EGRESIA SOARES  
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS  
 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA  
 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN  
 MARIA AP GOMES PEREIRA  
 MARIA APARECIDA FRESSATTO  
 MARIA AUGUSTA VASCONI  
 MARIA BENEDITA ADAO DUTRA  
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
 MARIA DE LOURDES FERREIRA  
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA  
 MARIA DO CARMO SILVA  
 MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER  
 MARIA ERNESTA RODRIGUERO LACASASANTA  
 MARIA GASPAR DE SOUZA  
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO  
 MARIA JOSE DE SOUZA  
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA  
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA  
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA  
 MARIA ROSA RIBEIRO  
 MARIA SILVA RIBEIRO  
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA  
 MARIA YOLANDA DE SOUZA  
 MARILDA ROSELI DA SILVA  
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ  
 MARINALVA SANTOS MESQUITA  
 MARLENE CASTELO MANGINI  
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI  
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA  
 MILTON FERRAZ RAMOS  
 NAIDE SUNIGA PEREIRA  
 NAYR BERTIM BRUZZO  
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA  
 NELZA PINHEIRO CHAGAS  
 NEUZA PEDROZA DA SILVA  
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM

NIRCE FRANCISCO SANCHES  
 OLGA RODRIGUES POLLIDO  
 OSEAS GONCALVES DE MATOS  
 PALMIRA MANIERI ERRERA  
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA  
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS  
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS  
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO  
 SAULO LAVRAS  
 SAVERIO PRACHETELLO NETO  
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES  
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA  
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA  
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA  
 TEREZINHA MARQUES FERREIRA  
 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA  
 THOMAZ QUINTANA FILHO  
 VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA  
 VIRGINIA ROSA GARCIA  
 VITORIO ALVES

Bauru, 23 de novembro de 2010  
 DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir de 05/11/2010, portaria nº 2584/2010, exonera, a pedido, a servidora **TANIA KAMIMURA MACERI**, matrícula nº 21.044, RG nº 12.326.882, do cargo efetivo de Engenheiro II, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 62.213/2010.

A partir de 10/11/2010, portaria nº 2585/2010, exonera, a pedido, o servidor **RINCAN KATSUHILO NAGAO**, matrícula nº 28.776, RG nº 7.499.457, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 62.627/2010.

A partir de 16/11/2010, portaria nº 2586/2010, exonera, a pedido, a servidora **JULIANA GONÇALVES BALDUINO**, matrícula nº 29.733, RG nº 45.356.141-X, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 63.449/2010.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 22/11/2010, portaria nº 2587/2010, nomeia **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, RG nº 25.110.331, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc nº 65.270/2010.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA – DESENHISTA TÉCNICO REALIZADO EM 21/11/2010.**

1-C, 2-D, 3-B, 4-A, 5-D, 6-D, 7-D, 8-A, 9-C, 10-D, 11-A, 12-D, 13-D, 14-A, 15-D, 16-B, 17-B, 18-D, 19-C, 20-A, 21-B, 22-B, 23-B, 24-A, 25-B, 26-D, 27-C, 28-A, 29-B, 30-D.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), nos dias e horários indicados abaixo, para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

##### **NÍVEL MÉDIO**

##### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b><u>CLAS.</u></b>	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>R.G.</u></b>
7º	Roberta de Cassia Moretto	47.936.007-8
8º	Fernando Mauro Alcantara	41.671.066-9
9º	Paulo Mateus Coelho Sacho	48.917.272-6
10º	Abner dos Santos Guariroba	35.541.870-8
11º	Giovana Aparecida Silva Leme	40.662.603-0
12º	Gabriela de Oliveira	49.773.908-2
13º	Giovana Tesser de Souza	48.846.567-9

**COMPARECER NO DIA 24/11/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

##### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **ADMINISTRAÇÃO**

<b><u>CLAS.</u></b>	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>R.G.</u></b>
6º	Felipe dos Santos Paixão	44.221.944-1
7º	Guilherme Roberto Sales	45.958.458-3

8°	Regiane Feitosa Santos	47.763.189-7
9°	Luciana Malavazi Destro	46.243.961-6
10°	Guilherme A. P. de Andrade Biscalchin	47.912.672-0

**COMPARECER NO DIA 24/11/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

#### DIREITO

CLAS.	NOME	R.G.
11°	Fabio Colasso	29.836.338-0

**COMPARECER NO DIA 24/11/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

#### EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS.	NOME	R.G.
11°	Lucas Silva de Sousa	44.642.645-3

**COMPARECER NO DIA 24/11/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	R.G.
9°	Paula Dijiane Batista da Silva	32.690.370-7
10°	Wellington Barbosa da Silva	46.244.087-4
11°	Francine Aline Luciano	30.888.871-6

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

#### HISTORIA

CLAS.	NOME	R.G.
1°	Aline Cristina Carneiro	43.454.895-9
2°	Willian Rodrigues Paiva	41.184.832-X

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

#### JORNALISMO

CLAS.	NOME	R.G.
2°	Thais de Jesus Luquesi	34.426.553-5

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

#### LETRAS

CLAS.	NOME	R.G.
2°	Marcela Carvalheiro Malta	33.215.632-1
3°	Rosemeire Grejo Spoladore	12.391.772

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

#### PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	R.G.
15°	Sabrina Martins B. F. de Campos	1548773956BA
16°	Thainara Francesca Avante Conde	46.249176-6
17°	Jose Alves Ferreira	36.389.302-7
18°	Francine Aparecida Procopio	46.214.075-1

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

#### RELAÇÕES PÚBLICAS

CLAS.	NOME	R.G.
9°	Jamile Coutrim Dalri	47.487.916-1
10°	Viviane Yoko Oikawa	33.300.312-3

**COMPARECER NO DIA 25/11/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA PROJETISTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público para o cargo de Técnico em Construção Civil / Infra-Estrutura - Desenhista Projetista, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

**A Prova terá início às 9h:00min, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 18 de Novembro de 2010.

A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)**, para a realização da Prova Escrita, nos termos do Edital 09/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

**A Prova terá início às 9h:00min, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante a prova não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 20 de Novembro de 2010

A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA os candidatos inscritos** no Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/12/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

**A Prova Objetiva terá início às 9h:00min, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie

de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 23 de Novembro de 2010.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 11/2010 DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 11 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 14 (quatorze) de Outubro de 2010, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

**ONDE SE LÊ:**

**CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES**

**2.2 Análise de Títulos:** A **Análise de Títulos**, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nações Unidas, nº 14-60.

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA**

**Conhecimentos Específicos: 12.** Resolução FNDE/CD nº 38 de 23/08/2004.

**LEIA-SE:**

**CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES**

**2.2 Análise de Títulos:** A **Análise de Títulos**, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nuno de Assis, nº 14-60.

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA**

**Conhecimentos Específicos: 12.** Resolução FNDE/CD nº 38 de 16/07/2009.

Bauru/SP, 23 de Novembro 2010.

A Comissão

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

**ADITIVO AO CONVÊNIO N 1.129/09 - PROCESSO N 32.679/09 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** Entidade Assistencial Ação Comunitária do Parque Jaraguá - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original, conforme segue: **CLÁUSULA SEXTA** - da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 39 (trinta e nove) dias, passando de 11 (onze) meses para 12 meses e 08 dias (doze meses e oito dias), podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicado reajuste com base no índice IPCA." - **ASSINATURA:** 18/11/2010, com base no art. 61, parágrafo único da Lei Federal n 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

**A COMISSÃO DE REMOÇÃO 2010 PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.**

**CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2010**

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Maria Landi	38,52
02	Heloísa Helena Pereira de Araújo	37,87
03	Rosângela Aparecida Dias de Souza	36,30

04	Ângela Maria Mansano	34,65
05	Sandra Ângelo Rodrigues	34,21
06	Rita de Cássia Mota Franco	34,00
07	Cynthia Lillian Fantin	33,30
08	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	29,70

**RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2010**

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo Fournier Araújo	37,07
02	Leda Maria Bosco	32,37
03	Maria Claudia Lemos de Almeida	30,58
04	Giselda Tadeu Oliveira	30,20
05	Aparecida Ivana Gejão Grillo	30,14
06	Claudia Legas Molina	29,81
07	Luzia Gatti Aleixo	29,28
08	Neide Kobayashi	28,80
09	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,50
10	Mariadne Beline Campos	28,39
11	Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	27,78
12	Denise Maria Savi	27,63
13	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	27,05
14	Helenice Barbosa Frizeira	26,68
15	Marta de Castro Alves Corrêa	26,52
16	Tereza Cristina Alonso de Lima	26,24
17	Mariliza Lopes Offerni	25,98
18	Roberta Moreno Ferreira	25,94
19	Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva	25,74
20	Márcia Regina Moura Silva	25,31
21	Adriana Ap. Gomes de Oliveira Telles	25,28
22	Clélia Maria Ana Boonen	25,14
23	Geórgia de Oliveira Escobar	25,10
24	Ana Lúcia Theodoro Pinheiro Serigatto	25,04
25	Marivete Abreu de Souza	24,98
26	Eva Aparecida da Silva Santini	24,43
27	Josete Scaramuzza	24,40
28	Sueli Maria Lima	24,35
29	Sara Regina Rossi Felipe	24,05
30	Mirian Regina Braga Misquiatti	23,74
31	Olga Helena Bello Domingues	23,72 #
32	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	23,71 #
33	Sonia Maria Gomes da Silva	23,62
34	Fátima Nunes Markus	23,20
35	Alessandra Moreira Cavalieri	21,95
36	Celina Hojas Lofrano	21,93
37	Adriane Oliveira Leal	21,29
38	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	21,17
39	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	20,53
40	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	20,41
41	Cirlene Gomes da Costa	20,10
42	Renata Dalbem Juliani	20,07
43	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	19,89
44	Marina Rodrigues Fernandes Souza	19,78
45	Claudia Laina	19,77
46	Ana Maria Lopes de Sousa Chaparro	19,55
47	Lilian Lucia Miguel Riccò	19,12 #
48	Adriana Cristina Lenharo	19,12 #
49	Mônica Bertoli de Souza Marcolino	19,06
50	Maria Aparecida dos Santos Silva	18,60
51	Débora Cristina Dota	18,43
52	Maria Silvia De Conti	18,26
53	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	17,75
54	Marisa Saccon Vieira	17,74
55	Keid Nunes Fernandes Santos	16,89
56	Flávia Fernanda Fregati	15,63
57	Maria Amália de Almeida Borges	15,62
58	Eliana Ap. de Oliveira Martins	14,80
59	Regina Helena Viola dos Santos	14,62
60	Renata Aparecida Gomes	14,48
61	Magnaura Faria dos Santos Pulido	14,40
62	Daniela Ferrari Nogueira	14,11
63	Alessandra Cristina da Cruz	14,01
64	Eliana Ap. Costa Ruiz Santos	13,98 #
65	Silvana Lima de Passos	13,98 #
66	Renata Bertolini Sardinha	13,17 #
67	Ana Lídia Gazza Medina	13,17 #
68	Gislaine Rodrigues	12,88
69	Silmara Alves da Silva	12,73
70	Leila Yachel Pereira	12,38
71	Fátima Ap. Machado dos Santos	11,90
72	Solange Aparecida Lopes	11,58
73	Thais Aline Bigheti de Abreu	10,69
74	Rosany Aparecida Viaro Medice	9,66
75	Milena de Souza Coelho Pinotti	9,15
76	Rosana Nunes Rocha	9,11
77	Maria Regina Sentinaro	8,73

78	Sílvia Batista de Cerqueira	8,71
79	Ariane Pinheiro Granado Gomes	8,41
80	Cibele de Lima Takenaka	8,28
81	Andréa Jurado de Carvalho Silva	8,24
82	Andréa Cristina Brosco de Freitas	8,22
83	Adriana Brunelli	8,18
84	Claudete Silva	8,17
85	Vanessa Marcuci	7,64
86	Ana Cristina Melancieri	7,60
87	Luciana Polini Lopez	7,18
88	Rose Teixeira	7,12
89	Cristina Ap. de Oliveira Garcia	6,33
90	Christiane Cabello Damasceno e Souza	5,90
91	Leticia Fernandes Silva	5,70
92	Aline Chaves	5,63
93	Claudia Roberta Cardoso	5,57

# critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

Observação: As vagas iniciais para o Concurso de Remoção/2010 serão publicadas no Diário Oficial de 25/11/2010.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PÚBLICA**  
**RELACÃO DE CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO**

**CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II**

EMEF	PROJEÇÃO 2011
	<b>CARGOS VAGOS PROF. II</b>
	<b>MANHÃ</b>
ALZIRA CARDOSO	00
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	00
GERALDO ARONE	04
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01
JOSÉ ROMÃO	04
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	01
MARIA CHAPARRO COSTA	11
NACILDA DE CAMPOS	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00
SANTA MARIA	00
THEREZA TARZIA	01
WALDOMIRO FANTINI	06

**CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II**

EMEF	PROJEÇÃO 2011
	<b>CARGOS VAGOS PROF. II</b>
	<b>TARDE</b>
ALZIRA CARDOSO	02
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	08
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	04
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	09
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	05
GERALDO ARONE	09
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	02
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	05
JOSÉ ROMÃO	11
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	08
MARIA CHAPARRO COSTA	10
NACILDA DE CAMPOS	11
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	04
SANTA MARIA	07
THEREZA TARZIA	09
WALDOMIRO FANTINI	06

**CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**ARTE**

2 Cargos – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo  
1 Cargo – EMEF. Geraldo Arone  
1 Cargo – EMEF. Lourdes Colnaghi  
1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos  
1 Cargo – EMEF. Waldomiro Fantini  
1 Cargo – EMEF. Cônego Anibal Difrância  
1 Cargo – EMEF. Claudete da Silva Vecchi

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

1 Cargo – EMEF. Cônego Anibal Difrância  
1 Cargo – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo

**HISTÓRIA**

1 Cargo – EMEF. Nacilda Campos

**PORTUGUÊS**

1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos

**CIÊNCIAS**

1 Cargo – EMEF. Cônego Anibal Difrância

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VAGAS PARA REMOÇÃO**

01 Classe na EMEF. Anibal Difrância – noturno  
01 Classe no Pólo do Redentor - matutino

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALAS DE RECURSOS**

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA MANHÃ
EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA TARDE
EMEF Cônego Anibal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

\*As vagas que surgirem até 14/12/2010 serão oferecidas no ato da remoção.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ENSINO FUNDAMENTAL**

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares publica a classificação da remoção

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA 2011**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	36,22
2º Cristiane Meire Oliveira Harada	32,14
3º Marise de Souza Franco Santos	31,75
4º Denise Martins Pereira	30,87

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2011**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Catia Cilene Carriço	20,33
2º Michelle Caroline Santos Alvares	16,51
3º Alessandra Moreira Cavalieri	15,72
4º Cilene Bruschi da Silva	13,98
5º Renata Rodrigues Costa	13,76
6º Lea Mattosinho Aymore	13,29
7º Marisa Soares de Oliveira	12,48
8º Monica Isabel Malta Francez	12,36
9º Ieda Oliveira Lima	12,24
10º Elisângela Aparecida Souza	12,12
11º Danielle Jerônimo Mesquita Chilio	11,73
12º Glaucia Camargo Graciano da Silva	11,37
13º Tânia Regina Rodrigues	11,28
14º Maria Magda Zaia Pereira	11,22
15º Vanderlea Gabriel	10,84
16º Elizabeth Frutuoso Domingues	10,81
17º Mara Eny Gomes de Castro	10,23
18º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,97
19º Inês Santa Rosa Costa Xavier *	9,95
20º Celene Aparecida de Oliveira Losnak *	9,95
21º Sílvia Helena Costa Ribeiro Almeida	9,68
22º Ana Lidia Gazza Medina	9,66
23º Lyvia Maria Fernandes Canho	9,32
24º Irene Rossito Alves da Silva	9,03
25º Anderlaine Mereide da Silva Furquim	8,56
26º Maria Aparecida de Rezende Ângelo	8,50
27º Andréia Duarte Zanconato	8,37
28º Luciane Kanako Yamada	8,12
29º Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani	7,00
30º Maria Aparecida de Oliveira Santini	6,24

\* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010)

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III PARA 2011**

**HISTÓRIA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Cesar de Souza Mesquita	7,63

**GEOGRAFIA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Alexandre Junqueira Prado Gasparotti	5,25

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Beatriz Cardoso Domingues	11,33
2º Aguida Maria da Silva Gomes	4,94
3º Viviane Antoneli Malmonge Simões	4,32
4º Hebert Wilson Duarte Leiser	3,60
5º Milton Bertonha	1,60

**ARTE**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciana Navarro Fernandes Santineli	9,08
2º Mariana Martelli	6,04
3º Denise Márcia Maluley Vallim Weiser	5,30
4º Débora de Campos Botao Silva	4,80
5º Maria Aparecida da Silva Marques	4,23
6º Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	4,20
7º Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	4,10

**CIÊNCIAS**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nadia Aparecida Costa	17,58
2º Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	16,37
3º Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	6,57
4º Luzia Aparecida da Silva	5,13

**MATEMÁTICA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Flavia de Oliveira Scarelli	5,75
2º Pedro Rodrigues Neto	5,50

**PORTUGUÊS**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luiz Antonio Galvão de França	13,02
2º Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	7,90

**INGLÊS**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Correa	6,95

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL III – INGRESSANTES DE 2010****ARTE**

Class do Concurso	NOME
1º	Ana Beatriz Buoso
2º	Tarcila Lima da Costa
3º	Karina Marques Torquato da Cunha
5º	Natasha Madureira Silva
6º	Maria Cristina Mariano Bricks

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class do Concurso	NOME
16º	Alex Batalha Machado da Silva
17º	Camila Mieli Moreira
18º	Roberto Silva Miranda Souza
20º	Regina Helena Souto de Almeida
22º	Washington Lippel Filho

**HISTÓRIA**

Class do Concurso	NOME
4º	Roseli Martins Zenaro Soares

**INGLÊS**

Class do Concurso	NOME
1º	Valéria Cristina Aguilar Pradella

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DULTOS PARA 2011**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nilda Moreira Rodrigues Amador	27,77
2º Lucia Maria Doro dos Santos	27,18
3º Neide Kobayshi	26,73
4º Reinaldo João Daloia	26,20
5º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	26,01
6º Zeilah Ribeiro Moreno	24,98
7º Elizabeth Benjamin	22,94
8º Alice Spetic	22,73
9º Mirian de Souza Silva	22,55
10º Mara Lucia Brasil Reis	22,54
11º Aparecida Idalina Cyrillo Rover	20,19
12º Rute Crispim de Mattos Camara	19,80
13º Maria Cristina Andrade Silva	18,37
14º Adriana Yara Dantas Minozzi	18,20
15º Maria de Lourdes Gomes Moreira	18,04
16º Maria do Carmo Almeida Pacheco	17,44
17º Fátima Aparecida Machado dos Santos	17,40
18º Maria Aparecida Couto	17,00
19º Josilaine Aparecida Alcântara Parejo	16,00
20º Rosângela Cristina Nunes Pereira	13,51
21º Andreza Patrícia Balbino Cezário	13,25
22º Lucia Coelho Negrini	12,61
23º Suzanete Maria da Silva	12,47

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CLASSES SUPRIMIDAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciane Gonsales de Souza	22,85
2º Mara Lucia Brasil Reis	18,70
3º Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,74
4º Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	12,53
5º Teresa Natalina Modesto Alvares	11,98
6º Danielle Lamoglia Coutinho	11,71

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luci Paulo dos Santos Pires	22,66
2º Magaly dos Santos Carlos	20,72
3º Rita de Cássia dos Santos Lopes	19,29
4º Nair Pereira da Silva I	19,23
5º Carla Daniela Padilha	10,76
6º Carla Alves	10,08
7º Thatiane dos Santos Adorno	8,19
8º Eurídice Carla Quaresma	5,54

# Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.160/10 - PROCESSO Nº 28.390/10 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 28390/10, a fornecer 10 (dez) ACADEMIAS AO AR LIVRE, SENDO QUE CADA ACADEMIA SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: Volante diagonal duplo, Alongador, Elíptico, Leg Press duplo, Remada convergente, Simulador de caminhada, Volante vertical duplo, Balanço lateral, Cavalgada, Bicicleta, Espalдар, Mult função, Banco, lixeira, placa, Abdominal e elevação de braços, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 210/10. – **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 209.016,60 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/10 – **PROPONENTES:** 08 – **ASSINATURA:** 16/11/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente.

Proc: 42286/06 – José Roberto de S. Santos;  
Proc: 41939/06 – R. A Aquários Ornamentais;  
Proc: 12848/07 – Olavo Nogueira R. Junior;  
Proc: 8387/07 – Rita de Cassia P. T. Carvalho;  
Proc: 9465/07 – Cintia Augusto Zacaib.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:  
Proc. 47848/08 – José Luis Roedas Afonso.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 37245/06 – Ulisses Roberval dos Santos;  
Proc: 42147/06 – Camila Correa de Almeida;  
Proc: 42104/06 – Marcio Luiz Batista.  
Proc: 8348/07 – Jackson Magalhães;



Proc: 5235/07 – Oswaldo Pinto da S. Filho;  
 Proc. 41306/06 -Lucia de Jesus Martins;  
 Proc. 41387/06 -Huiara Fernanda Fernandes;  
 Proc. 5918/07 - Divino Mariano;  
 Proc: 38959/06 – Rinaldo Antonio Gibin;  
 Proc: 9244/07 – Eliseas Botichio;  
 Proc: 9408/07 – Jose Roberto da Silva.

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

**NOTIFICAÇÃO 46/2010**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/11/10	ISS SIMPLES	15.319,80
09/11/10	FUNDEB	1.677.741,45
10/11/10	FPM	941.195,33
10/11/10	FUNDEB	224.793,78
16/11/10	AGENTE COMUNITÁRIO	37.128,00
17/11/10	FUNDEB	591.681,05
18/11/10	PNATE	977,51
18/11/10	SAÚDE BUCAL	8.000,00
18/11/10	SAÚDE FAMILIA	14.800,00
22/11/10	PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
22/11/10	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Errata:** Na publicação do dia 18/11/10 onde se lê Proc. 9214/2008 Associação Hospitalar de Bauru R\$ 189.063,77 o valor correto a ser pago é R\$ 189.191,31.

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 175,12
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 35,82
44998/2010	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 7.980,00
39284/2010	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 12.600,00
41128/2009	AZUAGA TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.408,37
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 7.565,00
12799/2010	C A DA SILVA PISCINAS ME	R\$ 1.200,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 760,68
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.347,30
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.784,70
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 5.667,20
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 6.263,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 3.207,41
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 100,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.242,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 162,35
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 811,90
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.420,10
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.747,50
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.113,35
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.757,70
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.806,61
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.345,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 892,50
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 1.459,76
23859/2010	CIMENTO RIO COM. E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA	R\$ 13.322,80
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 476,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 952,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 2.346,00
28184/2010	COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA	R\$ 764,96
44312/2010	COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.260,00
7136/2008	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.846,20
26449/2009	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 9.079,54
24053/2006	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 26.864,72
50840/2007	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 8.426,49
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 43.652,00
20954/2009	DUPRATI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 4.437,48
45496/2010	EDER JOSÉ DAMIATI ME	R\$ 1.043,60
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 6.923,70
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RR. DE BAURU	R\$ 646.822,15
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RR. DE BAURU	R\$ 86.250,00
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RR. DE BAURU	R\$ 30.049,66
38739/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 362,60

28789/2010	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS LTDA	R\$ 34.746,00
24382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 468.850,66
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 1.106,28
34328/2009	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$ 5.400,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
24382/2009	JAUPAVI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.608.596,90
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 7.142,48
877/2010	KALLIPER EQUIPAMENTOS P/ RECICLAGEM LTDA	R\$ 13.870,08
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	R\$ 6.350,82
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	R\$ 24.859,86
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 147,50
33532/2009	LIMA IMÓVEIS LTDA	R\$ 4.968,46
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 500,44
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 310,01
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.512,00
17971/2010	MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 890,00
17971/2010	MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.314,00
17971/2010	MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 985,41
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 714,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 476,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 102,00
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 6.034,00
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.840,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.904,44
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 344,42
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 137,21
9888/2010	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 5.404,80
7298/2010	VEGA DISTRIBUIDOR A DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 12.000,00
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 140.265,99
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.452,31
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.215,20
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.478,25
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.006,20
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 2.845,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 3.501,35
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 23.520,10
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 2.515,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 591,30
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.987,50

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

# Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
**Secretário**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO****PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 42299/10

INTERESSADO: Valdir Guarnieri

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro nº 11-88 – São João da Boa Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42477/10

INTERESSADO: Gilberto Nunes da Cunha Filho

ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia nº 5-10 – Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Oiti localizados ao centro e na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 44584/10

INTERESSADO: Ordalia Celia Rigoni

ENDEREÇO: Av. Darcy Cesar Improta nº 8-15 – Nucleo Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45072/10

INTERESSADO: Dejanira Pereira Romualdo

ENDEREÇO: Rua dos Gráficos nº 3-65 - Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46988/10

INTERESSADO: José Carlos Tosi

ENDEREÇO: Rua Antonio Xavier de Mendonça nº 2-49 – Vila Santa Tereza

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a direita e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br****EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.817**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas e cinquenta minutos, à Alameda Cônego Anibal Digrância, nº 3-58, Bairro Vista Alegre, verificando que a empresa Marcio Roberto Gomes Lan House – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 55217 (05/01/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Locadora e Lan House, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Processo nº 12.656/2010.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.856**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte e três horas, à Rua Francisco Mandaliti, nº 11-58, Bairro Jardim Tangarás, verificando que a empresa C. B. Trevisan da Silva – ME, mesmo após ciência de que não poderia exercer atividade de MÚSICA sem o devido alvará, não adotou qualquer providência, infringindo assim o disposto do artigo 4º da Lei 3896/95, dando cumprimento 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.873**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, à Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 5-24, Bairro Jardim Estoril, verificando que a empresa Chef – Prontos e Congelados Comércio de Produtos Alimentícios, mesmo após dada ciência através da Notificação 58.083 (29/09/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de Produtos Congelados e Empório, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239 - Lei 1929/75 e Art. 519 - Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa

de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.949**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, à Rua José Toloí, nº 2-4, Núcleo Habitacional José Regino, verificando que a empresa Mariano Silva Batista – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 59.454 (17/02/2010), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de GLP (Gás de Cozinha), não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via). Processo nº 10.282/2010.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.976**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às quinze horas, à Rua Gerson França, Quadra 04, Bairro Centro, verificando que o Senhor Evandro Barbosa de Andrade, mesmo após dada ciência através da Notificação 62.395 (24/09/2010), de que é proibido o comércio de ambulante (carrinho de lanche) sem autorização, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 27º, Inciso VII da Lei nº 4.634/2001, dando cumprimento ao Artigo 35º, Inciso II, “e” da Lei 4.634/2001, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50 (um mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). (Responsável recusou-se a assinar e receber).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 408/2010, ao Senhor Francisco de Assis Lima, Praça Rui Barbosa, nº 3-20, Apto. 04, Centro, que a solicitação requerida por Vossa Senhoria no processo nº 24.698/2010, só poderá ser analisada após a abertura do recadastramento de permissionário.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação. (Notificada recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 439/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, o Senhor Marcelo Ottaviani, Rua Vicente Barbugiane, nº 1-160, Bairro Jardim Godoy, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. ( Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 696/2010, Processo 25.141/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a empresa E. W. B. Cursos Profissionalizantes Ltda., Rua Agenor Meira, nº 9-07, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. ( Local fechado em três tentativas)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 780/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a Senhora Hilda Gamarra, Rua Agenor Meira, nº 5-42, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. ( Notificada não localizada).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 892/2010, Processo nº 17.749/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a empresa Ramalho & Souza Lanchonete Ltda. - ME, Rua Primeiro de Agosto, nº 7-73, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. ( Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação. (Notificada recusou-se a assinar).

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

6096/10	TOMOE MIABARA ROSARIO ME
37052/10	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
26803/10	ROSEMARY DOS SANTOS SENA
4805/10	LUIZ ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA ME
21120/10	M.A. RIBEIRO DA SILVA BAR E MERCEARIA ME
18224/10	SIGHERU SATO E OUTRO
36618/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
5421/10	LUARA L P DE MARINIS LANCHONETE ME
26652/10	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU
46784/10	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
24372/10	FOLONI & JACOB CONVENIENCIA LTDA ME
41103/09	B.C. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
40440/10	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA
45282/09	COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU
39941/10	DORCELINA ABILIO NUNES ME
26626/10	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS DRIELI LTDA ME
22620/10	MELLO & MELLO CAFETERIA LTDA ME
21396/10	MAURO APARECIDO ESPARRAPAN BAURU ME
41972/10	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA
7723/09	REDE L.K. DE POSTOS LTDA
36620/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
40791/06	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON
42858/10	PE DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME
30401/10	QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
27574/10	OLIVEIRA E CIA MINIMERCADO LTDA ME
27212/10	MERCEARIA ANDRADE NE LTDA ME
22680/10	LEÃO D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME
38437/10	PASTELARIA NAKATA LTDA ME
40380/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME
47564/09	SALGADINHOS FULVOU'S BAURU LTDA ME

**DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO:**

24394/03	GOMES E MUKUDAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
----------	--

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49426/10	ADRIANO APARECIDO ROCHA	9431 E-1
49422/10	M.M. CHOPERIA LTDA ME	9405 E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45985/10	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA ME	60	7618 E-1
14601/10	FARMALABOR BAURU LTDA EPP	90	9001 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48900/10	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE	120	9406 E-1
47794/10	RODRIGUES & MATHEUS LANCHONETE LTDA ME	45	10769 E-1
49036/10	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	30	10800 E-1
40525/10	L.A. SIMAS PADARIA ME	20	9276 E-1
43550/10	SUELI CARRASCO ME	20	6568 E-1
43921/10	C.R. FRANCELOZO ME	40	9095 E-1
44043/10	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME	40	9101 E-1
44099/10	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME	40	9117 E-1
45045/10	ALS TRANSPORTES LTDA	30	9105 E-1
40523/10	L.A. SIMAS PADARIA ME	20	9369 E-1
48863/10	GROUP J.J. GASTRONOMIA ASIATICA LTDA EPP	*	9458 E-1
48901/10	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE	*	9409 E-1
48866/10	GROUP J.J. GASTRONOMIA ASIATICA LTDA EPP	25	7544 E-1
48868/10	GROUP J.J. GASTRONOMIA ASIATICA LTDA EPP	60	2900 E-1 C-1
44037/10	RITA DE CASSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO ME	40	9118 E-1
44035/10	RITA DE CASSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO ME	40	9102 E-1
45243/10	ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA ME	60	6571 E-1
42235/10	ROMINNA DE TOLEDO CUNHA SUPERMERCADOS ME	40	7534 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41909/10	DROGARIA SÃO PAULO S/A	6898 E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39856/10	CLEAN PET COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA	7630 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19099/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	3387 E-1

19095/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	3386 E-1
46027/09	VILMA GARCIA PEREZ	3173 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28619/10	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES ME	4505 E-1
30073/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	5253 E-1
27309/10	SUELI LEITE L. M. DE PAULA ME	3874 E-1
23638/10	ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME	4040 E-1
40433/10	R. PIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4820 E-1
40436/10	R. PIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4819 E-1
27459/10	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LIMITADA ME	5297 E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6096/10	TOMOE MIABARA ROSARIO ME	4494 E-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6096/10	TOMOE MIABARA ROSARIO ME	4494 E-1
24394/03	GOMES E MUKUDAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	20667 A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6096/10	TOMOE MIABARA ROSARIO ME	*	4494 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23004/10	LUIS CESAR DEMARCHI ME	4447 E-1
20277/10	M.C. FLORENCIO E CIA LTDA ME	4635 E-1
31635/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDERLEY	4662 E-1
20199/10	M.R. DE SOUZA CANTINA	4416 E-1
9975/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	3455 E-1
26795/10	JULIANA LEIZICO	4432 E-1
207/10	EDUARDO MUINOS BAR E LANCHONETE ME	3762 E-1
9833/10	ZANCHIN E BRUNO LTDA EPP	3089 E-1
20971/10	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME	4634 E-1
7854/10	B.C.M. GARCIA ME	4002 E-1
13854/10	R.C.V. BAR E LANCHONETE LTDA ME	1591 E-1 C-1
10482/10	VANESSA DANIELE DOS SANTOS LIMA	4551 E-1
23810/10	CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES D'ABRIL DO NASCIMENTO ME	4557 E-1
14363/10	FARMALABOR BAURU LTDA	3020 E-1
22164/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	4438 E-1
30071/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	4502 E-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO TER SIDO INTERPOSTO PELO AUTUADO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18204/10	CONDOMINIO BAURU SHOPPING CENTER	4439 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37052/10	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	4728 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12098/09	NEUSA MARIA PAPIN MENDES EPP	0755 E-1 C-1
7724/10	CARLOS ROBERTO LUNA	0854 E-1 C-1
23639/10	ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME	1001 E-1 C-1
3292/10	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME	0124 E-1 C-1
42258/09	RAIA S.A.	0122 E-1 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43542/09	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU ME	0293 E-1 C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA	0517 D-2
37516/09	MERCATO CARNI COMERCIO DE CARNE LTDA ME	0381 E-1 C-1
47546/09	KHALIL OBEID & CIA LTDA	0289 E-1 C-1
28143/09	ADEGA GARRAFEIRA COMERCIO DE VINHOS LTDA	0718 E-1 C-1
276/10	GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1419 E-1 C-1
36242/09	JOSE MARCOS BRAGUIM ME	0245 E-1 C-1
41456/09	AUTO POSTO 162 LTDA	0793 E-1 C-1
44509/09	PAULINA MORAES DA ROCHA ME	0238 E-1 C-1
41084/09	BENVINDA INACIO ME	1538 E-1 C-1

331/10	DUARTE & ABRAHÃO CASA DE CHA LTDA ME	0786 E-1 C-1
173/10	A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE ME	0300 E-1 C-1
330/10	DUARTE & ABRAHÃO CASA DE CHA LTDA ME	0779 E-1 C-1
15356/09	MARILSA APARECIDA RIBEIRO SILVA	0787 E-1 C-1
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU ME	1439 E-1 C-1
7090/10	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	0448 E-1 C-1
12204/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	1522 E-1 C-1
47675/09	V.H. OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA ME	0806 E-1 C-1
10538/10	REALCE FESTAS LTDA ME	1516 E-1 C-1
12305/10	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	1519 E-1 C-1
12202/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	1424 E-1 C-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24394/03	GOMES E MUKUDAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	2958 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	49482/10
<b>INTERESSADO</b>	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
<b>REQUERENTE</b>	CLEIDI FERRARINI GALISA
<b>CPF</b>	474.067.719-91
<b>CRN</b>	1856/SP

<b>PROCESSO</b>	49371/10
<b>INTERESSADO</b>	COMERCIAL BIODROGAS LTDA EPP
<b>REQUERENTE</b>	ALCIONE TERRA LUSTRE DI FLORA
<b>CPF</b>	130.779.918-37
<b>CRF/SP</b>	13.502

<b>PROCESSO</b>	18773/01
<b>INTERESSADO</b>	RAMARINE OPTICA JOIAS E PRESENTES LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES NETO
<b>CPF</b>	061.837.368-30

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	18773/01
<b>INTERESSADO</b>	RAMARINE OPTICA JOIAS E PRESENTES LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANTONIO MARCOS CONTENTE
<b>CPF</b>	110.553.518-50

<b>PROCESSO</b>	9009/00
<b>INTERESSADO</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – S.M.S. - UIAAU BELA VISTA
<b>REQUERENTE</b>	JUSSEMI BIAZON DALTIM
<b>CPF</b>	096.154.578-09
<b>CRF/SP</b>	12.844

**ERRATAS:**

PUBLICADO EM D.O. EM 11/11/2010

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47377/10	OLIVEIRA E SILVA SUPERMERCADO LTDA ME	10763 E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47377/10	OLIVEIRA & SILVA SUPERMERCADO LTDA ME	10763 E-1

**ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	23971/04
<b>INTERESSADO</b>	EDILAINE SANCHES CEZZO
<b>REQUERENTE</b>	EDILAINE SANCHES CEZZO
<b>CPF</b>	214.468.388-38
<b>CREFITO</b>	27.906-F

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	23971/04
<b>INTERESSADO</b>	EDILAINE SANCHES CEPPO
<b>REQUERENTE</b>	EDILAINE SANCHES CEPPO
<b>CPF</b>	214.468.388-38
<b>CREFITO</b>	27.906-F

## Seção III

### Editais

**AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 263/10 - PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DE 19/11/10**  
**“NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**- Edital n.º 263/10 – Processo n.º 38.392/10 (Apenso Proc. 42.639/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS, SENDO: BOLAS DE BASQUETEBOL, RUGBY, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, DE FUTSAL, DE TÊNIS, PETECA, RAQUETE DE TÊNIS, KIT TÊNIS DE MESA, REDE DE FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY, TATAME EM E.V.A., KIMONOS, RAIÁ PARA PISCINA, PRANCHA DE NATAÇÃO, FLUTUADOR E MACARRÃO PARA PISCINA, BASTÃO, BICO E BOMBA PARA ENCHER BOLA, CRONÔMETRO, ARCO, CORDA, TRENA, JOGOS DE FUTEBOL DE MESA, DE BOTÃO, DE DAMA, DE XADREZ E TRAVES DE PLÁSTICO PARA TABULEIROS”.**  
**Comunicamos que o item RAIÁ PARA PISCINA foi EXCLUÍDO do edital.**  
 Bauru, 22/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/10 - PROCESSO Nº 9.931/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA ANUAL DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA, SENDO: 36.450 KG (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA QUILOS SABOR MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO E 36.450 KG (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA QUILOS SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CORPO DE BOMBEIROS - Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 220/10 - do Processo Administrativo n.º 9.931/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:**

**LOTE 01 – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO**  
**Item 1 - Pó para preparo de Bebida Láctea de Morango com chocolate branco, valor unit. por Kg. R\$ 10,97 – marca MILKLIFE**

**LOTE 02 – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS**  
**Item 1 - Pó para preparo de Bebida Láctea de Baunilha com chocolate, malte e ovos, enriquecido com vitaminas e minerais, valor unit. por Kg. R\$ 10,97 – marca MILKLIFE.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/10 – ASSINATURA:- 12/11/2010 – VALIDADE: 11/11/2011.**

Bauru, 22/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/10 - PROCESSO Nº 36.848/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2ª Classificada) ABORDO BAURU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A/LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 72 (SETENTA E DUAS) PARA CADA LOCALIDADE - Interessado: Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 240/10 - do Processo Administrativo n.º 36.848/10, mediante emissão de Notas de Empenho nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

**LOTE 01 – PASSAGENS AÉREAS**  
**Item 1 - PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU, percentual de desconto de 3,75%.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/10 – ASSINATURA:- 12/11/2010 – VALIDADE: 11/11/2011.**

Bauru, 22/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 239/10 – Processo n.º 39.949/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 5.000 Kg (CINCO MIL QUILOS) DE SARDINHA CONGELADA E 3.000 Kg (TRÊS MIL QUILOS) DE PEIXE CURIMBATÁ – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 17/11/10 e Homologado em 18/11/10 pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente a empresa:**

**LOTE 01:** Fornecimento da quantidade estimada anual de: 5.000 kg (cinco mil quilos) de sardinha congelada e 3.000 kg (três mil quilos) de peixe curimatá.

**Item 1 - Sardinha Congelada, valor unit. por Kg. R\$ 4,55 – valor total R\$ 22.750,00;**

**Item 2 - Peixe Curimatá, valor unit. por Kg. R\$ 5,70 – valor unit. R\$ 17.100,00.**

Bauru, 22/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 120/10 - Processo n.º 12.136/10 – Modalidade: Concorrência Pública nº 009/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011 - Interessada: Gabinete do Prefeito. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta, decide Classificar a MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA em primeiro lugar com a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Preços do SINAPRO – SP Interior, sendo a Nota da Proposta comercial de 100 ponto conforme disposto no item 8.1.8.3. do edital.**

O resultado do julgamento final da proposta é:  $N_1 = \frac{(N_{max}) + (N_{min})}{10} = N_1 = \frac{(71,60) + (10,00)}{10} = 82,60$  pontos

A Comissão Permanente de Licitação convoca o licitante classificado para apresentação dos documentos de habilitação na sessão pública a ser realizada no dia 23/11/10 às 15:00 horas.

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 265/10 - Processo n.º 33181/10 – Apensado o Processo n.º 33846/10 - Modalidade:** Convite n.º 033/10 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS – **Interessado:** Secretária Municipal do Bem Estar Social. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00(doze) horas do dia 06(seis) de dezembro de 2010**, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15:00 (quinze) horas do dia 06(seis) de dezembro de 2010**, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana*. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia **03 de dezembro de 2010**, junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 222/10 – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 066/10 – TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL por LOTE) - **Objeto:** contratação de empresa na área de informática para fornecimento de acesso online pela internet a Sistemas Integrados de Administração e Finanças para Gestão Pública, serviços de contingenciamento do Datacenter da prefeitura para os sistemas administrativo e financeiro, incluindo serviços, instalação, configuração, migração de dados, monitoramento 24hs e treinamento – **Interessada:** Secretária Mun. de Economia e Finanças, Secretária Mun. da Administração e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: **Data do recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia 06/12/10 às 14:00, FOI PRORROGADO**, em virtude não ter saído a publicação Na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP). Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 06(seis) de dezembro de 2010 às 09:00(nove horas)** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 03/12/10**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### Portaria da Presidência:

#### Portaria n.º 432/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62, da Lei Municipal n.º 3.781/94 de 21 de outubro de 1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheira II, Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de Administração, todos deste Departamento, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação. Bauru, 16 de novembro de 2010.

#### Portaria n.º 433/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62, da Lei Municipal n.º 3.781/94 de 21 de outubro de 1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheira II, Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de

Administração, todos deste Departamento, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 16 de novembro de 2010.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervariado@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 6773/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 024/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado, os itens 01, 03, 08, 10, 13, 14, 15 e 17 para a empresa FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA; os itens 02, 07, 09 e 12 para a empresa EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP e os itens 04, 05, 06, 11 e 16 para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Objeto: 01- 360 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 20W/50, classificação API-SJ em embalagens de 01 litro; 02- 144 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/40, classificação API-SM em embalagens de 01 litro; 03- 168 Litros Óleo lubrificante para motocicleta 4 tempos, Grau SAE 20W/50, classificação API-SF, em embalagens de 01 litro; 04- 800 Frascos 500ml Óleo lubrificante para motores 2 tempos a gasolina, classificação API TC, JASO FC, em embalagens de 500 ml; 05- 096 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/30, classificação API SL, em embalagens de 1 litro; 06- 400 Quilos Estopa de 2a; 07- 12.000 Litros Óleo hidráulico, classificação ISO VG 68, cor vermelha; 08- 700 Frascos 500ml-Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml, compatível com DEXRON II; 09- 400 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 30 para motor diesel, classificação API CF; 10- 1.800 Litros Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, para câmbio e diferencial, Grau SAE 90, classificação API GL-5; 11- 600 Quilos Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, Grau NLGI – 2; 12- 400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 40, classificação API CF; 13- 800 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 50, classificação API CF, monoviscozo; 14- 4.400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 15W/ 40, classificação API CG-4, multiviscozo, em tambores de 200 litros; 15- 600 Litros Óleo para diferencial Grau SAE 140, classificação API GL 5, em tambores de 200 litros; 16- 240 Frascos 500ml Óleo de embreagem/freio DOT 4; 17- 300 Litros Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, para sistemas de transmissão, Grau SAE 30, classificação API GL-4. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários dos Itens: 01- R\$ 5,80 marca (Falub Limit); 02- R\$ 13,33 marca (Texaco); 03- R\$ 5,83 marca (Falub Racing); 04- R\$ 3,72 marca (Petrobras); 05- R\$ 14,29 marca (Valvoline); 06- R\$ 1,22 marca (Estoval); 07- R\$ 3,99 marca (Agecom); 08- R\$ 3,45 marca (Falub Matic); 09- R\$ 4,69 marca (BR); 10- R\$ 4,66 marca (Falub Trans); 11- R\$ 6,29 marca (Lion); 12- R\$ 4,95 marca (Agecom); 13- R\$ 4,04 marca ( Falub DM); 14- R\$ 4,21 marca (Falub Taurus); 15- R\$ 4,74 marca (Falub Trans); 16- R\$ 5,59 marca (Radnaq) e 17- R\$ 5,02 marca (Fluid).

Valor Total da empresa Falub: R\$ 39.976,44

Valor Total da empresa Expresso Barbosa: R\$ 53.655,52

Valor Total da empresa Cofilub: R\$ 9.951,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030909

Processo n.º 5571/10 - Registro de Preços n.º 022/10

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 01- 500 un. Lâmpadas Incandescentes 100W x 127V, filamentos reforçados. Marca: OSRAM.

Valor unitário de R\$ 4,70

Valor Total: R\$ 2.350,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 19/11/10

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030926

Processo n.º 2449/09 Pregão Presencial n.º 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

**Objeto: Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático no período de 11/10/10 à 10/11/10.**

Valor Total: R\$ 3.666,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 19/11/10

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030927**

Processo nº 589/01 Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.  
 Objeto: Serviços de Informática - Multas, referente o mês de Setembro/10.  
 Valor Total: R\$ 12.871,23  
 Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.  
 Assinatura: 19/11/10  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030928**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
 Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
 Valor Total: R\$ 17.400,00  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
 Assinatura: 19/11/2010  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030929**

Processo nº 3798/09 - Registro de Preços nº 044/09  
 Contratante: EMDURB. Contratada: ML DA SILVEIRA ME.  
 Objeto: 200 fr. Papel toalha interfolha, duas dobras.  
 Valor Total: R\$ 2.594,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 19/11/10  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030930**

**Processo n.º 1503/10 - Registro de Preços nº 010/10**  
 Contratante: EMDURB. Contratada: PATRICIA GIOVANA BETONI ME.  
 Objeto: Aquisição de sacos de lixo, sendo: 01- 005 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 30 litros , normas da ABNT/NBR 9191; 02- 005 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 50 litros, normas da ABNT/NBR 9191; 03- 020 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 100 litros, normas da ABNT/NBR 9191.  
 Valor Total: R\$ 514,00  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega da entrega.  
 Assinatura: 19/11/10  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030931**

Processo nº 3383/09 - Registro de Preços: nº 035/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA  
 Objeto: 004 un. Urna infantil 0,60; 015 un. Urna Assistencial adulto.  
 Valor Total: R\$ 2.155,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Assinatura: 19/11/10.  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2010**

Processo nº 2449/2009 - Pregão Presencial nº 012/2009  
 Contratante: EMDURB. Contratada: ENGEBRAS S/A –INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.  
 Objeto: Prestação de serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentado e respectivos materiais, equipamentos, instalação, garantias, transferências (nos casos em que houver), manutenção, mão de obra e recursos técnicos necessários ao perfeito cumprimento das atribuições da **CONTRATANTE**, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO.** 1.1 - Tendo em vista erro de digitação no Edital/Contrato na cláusula décima, item 10.4, (tabela que apresenta perdas de imagens em intervalos percentuais que vão de 11% a 50%), onde na segunda faixa, que deveria ser de **16%** a 30% está grafada como **26%** a 30%. 1.2 – Assim, diante da justificativa acostada aos autos, retificamos o item 10.4 do contrato, conforme segue: 10.4 - Nos casos em que o limite de perda de 10% (dez por cento) for ultrapassado, será a CONTRATADA penalizada de acordo com as seguintes proporções:

Perda	Multa (sobre o valor do contrato)
11 a 15%	0,1%
<b>16</b> a 30%	0,33%
31 a 35%	0,66%
36 a 40%	1%
41 a 45%	1,33%
46 a 50%	1,66%
Superior a 50%	2%

**CLÁUSULA SEGUNDA : DA RATIFICAÇÃO**

2.0 - Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não conflitem com os termos deste instrumento.  
 Assinatura: 16/11/10.  
 Bauru, 23 de Novembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2010**

Processo nº 2449/2009 - Pregão Presencial nº 012/2009  
 Contratante: EMDURB. Contratada: SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada e respectivos materiais, equipamentos, instalação, garantias, transferências (nos casos em que houver), manutenção, mão de obra e recursos técnicos necessários ao perfeito cumprimento das atribuições da **CONTRATANTE**, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO**

1.1 - Tendo em vista erro de digitação no Edital/Contrato na cláusula décima, item 10.4, (tabela que apresenta perdas de imagens em intervalos percentuais que vão de 11% a 50%), onde na segunda faixa, que deveria ser de **16%** a 30% está grafada como **26%** a 30%.

1.2 – Assim, diante da justificativa acostada aos autos, retificamos o item 10.4 do contrato, conforme segue:

10.4 - Nos casos em que o limite de perda de 10% (dez por cento) for ultrapassado, será a CONTRATADA penalizada de acordo com as seguintes proporções:

Perda	Multa (sobre o valor do contrato)
11 a 15%	0,1%
<b>16</b> a 30%	0,33%
31 a 35%	0,66%
36 a 40%	1%
41 a 45%	1,33%
46 a 50%	1,66%
Superior a 50%	2%

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.0 - Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não conflitem com os termos deste instrumento.

Assinatura: 16/11/10

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2010**

Processo nº 2449/2009 - Pregão Presencial nº 012/2009

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentado e respectivos materiais, equipamentos, instalação, garantias, transferências (nos casos em que houver), manutenção, mão de obra e recursos técnicos necessários ao perfeito cumprimento das atribuições da **CONTRATANTE**, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO**

1.1 - Tendo em vista erro de digitação no Edital/Contrato na cláusula décima, item 10.4, (tabela que apresenta perdas de imagens em intervalos percentuais que vão de 11% a 50%), onde na segunda faixa, que deveria ser de **16%** a 30% está grafada como **26%** a 30%.

1.2 – Assim, diante da justificativa acostada aos autos, retificamos o item 10.4 do contrato, conforme segue:

10.4 - Nos casos em que o limite de perda de 10% (dez por cento) for ultrapassado, será a CONTRATADA penalizada de acordo com as seguintes proporções:

Perda	Multa (sobre o valor do contrato)
11 a 15%	0,1%
<b>16</b> a 30%	0,33%
31 a 35%	0,66%
36 a 40%	1%
41 a 45%	1,33%
46 a 50%	1,66%
Superior a 50%	2%

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.0 - Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não conflitem com os termos deste instrumento.

Assinatura: 16/11/10

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**COMUNICADO – JARI****ERRATA DATA DE REUNIÃO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP, através do presente, torna sem efeito seu COMUNICADO publicado no dia 13/11/2010, e, INFORMA a designação da Reunião para o dia **26 de Novembro de 2010 (sexta-feira)**, em face a Lei nº. 4.566/00, onde que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019857/10	10-019879/10	19-019889/10
02-019858/10	11-019880/10	20-019891/10
03-019864/10	12-019881/10	21-019892/10
04-019865/10	13-019883/10	22-019893/10
05-019873/10	14-019884/10	23-019895/10
06-019875/10	15-019885/10	24-019896/10
07-019876/10	16-019886/10	25-019897/10
08-019877/10	17-019887/10	26-019898/10
09-019878/10	18-019888/10	27-019899/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.

Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 26 de Novembro de 2010 (sexta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019838/10
02-019900/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.

Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 01 de Dezembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:



01-019901/10	15-019920/10	29-019934/10
02-019902/10	16-019921/10	30-019935/10
03-019903/10	17-019922/10	31-019937/10
04-019904/10	18-019923/10	32-019938/10
05-019908/10	19-019924/10	33-019939/10
06-019909/10	20-019925/10	34-019940/10
07-019910/10	21-019926/10	35-019941/10
08-019911/10	22-019927/10	36-019942/10
09-019912/10	23-019928/10	37-019943/10
10-019914/10	24-019929/10	38-019944/10
11-019916/10	25-019930/10	39-019945/10
12-019917/10	26-019931/10	40-019946/10
13-019918/10	27-019932/10	41-019947/10
14-019919/10	28-019933/10	42-019948/10

Bauru, 23 de Novembro de 2010.

Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 01 de Dezembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

- 01-019905/10
- 02-019906/10

Bauru, 23 de novembro de 2010.

Presidente da JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
 Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DA FUNPREV**

**DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXOS E ROTEIRO DAS EQUIPES ITINERANTES**

As eleições ocorrerão de 16 a 30 de novembro, de acordo com o cronograma abaixo, identificados por equipes coletoras (fixa e móvel).

**Equipe 1 - Fixa**

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
AV HELIO POLICE ENG 01300	DAN E PÉREIRA	ADM/EDUC/DIR	16/Nov
AV NACDES UNIDAS 98009	SEDE	CULTURA	16/Nov
R. FIDRE JOAO 11825	SEDE	DAE	17/Nov
AV COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA	MANUTENÇÃO	DAE-MANUTENÇÃO	18/Nov
AV NUNO DE ASSIS OR 14060	CENTRO ADMINISTRATIVO	DIVERSAS	19/Nov
PCA CERQUEIRAS 01259	SEDE	DIVERSAS	22/Nov
R. APARECIDA 09901	DAO	OBRS	23/Nov
AV NACDES UNIDAS 94844	SEDE	POLVA TEMPO	24/Nov
R. JOSE ABELLO 03810	SEDE	SAÚDE	25/Nov
R. RUBENS ARSLUDA 07300	PRONTO SOCORRO CENTRAL	SAÚDE	26/Nov
AV ALFREDO MALA 00800	SEDE	SERES	29/Nov
R. JOAQUIN DA SILVA MARTHA 13044	SEDE	FUNPREV	30/Nov

**Equipe 2 - Móvel**

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
R. CARMELO ZAMATARD 00080	CENTRO DE DESENV. RURAL	AGRICULTURA	16/Nov
PCA RUI BARBOSA 05023	AUTOMOVIL CLUB DE BAURU	CULTURA	16/Nov
R. AGENOR MEIRA 02018	MUSEU DA IMAGEN E DO SONO	CULTURA	16/Nov
R. AUBREO ZAMAR 09080	BIBLIOTECA RAMAL GISELI	CULTURA	16/Nov
R. ANTONIO AVES 13031	ESPAÇO ARTE	CULTURA	16/Nov
R. ANTONIO AVES 09010	MUSEU HISTÓRICO	CULTURA	16/Nov
R. CARMELO ZAMATARD 00080	BIBLIOTECA RAMAL TIMÓTEA	CULTURA	17/Nov
R. DOMINGOS BERTONE 07050	BIBLIOTECA RAMAL VL. FACIÃO	CULTURA	17/Nov
R. GABRIEL MORALES 01018	SALA DE LEITURA	CULTURA	17/Nov
R. JOAO BORGES 02001	BIBLIOTECA RAMAL 10 PROGRESSO	CULTURA	17/Nov
R. JOSE SREGHEN 06115	BIBLIOTECA RAMAL VL. TECNOLÓGICA	CULTURA	17/Nov
R. KENPE TOSGASHE 01000	BIBLIOTECA RAMAL VILA GARCIA	CULTURA	17/Nov
R. PRIMEIRO DE AGOSTO 01003	MUSEU FERROVIÁRIO	CULTURA	17/Nov
AL TROMA 11808	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
AV DAS BANDEIRAS 13043	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
AV LUIZ EDUARDO COUDE 10-90	SARAU	SAÚDE	18/Nov
AV NACDES UNIDAS 98009	SAÚDE DO TRABALHADOR	SAÚDE	18/Nov
R. ANTONIO DOMINI 08080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. GERSON FRANCA 09042	CAPS	SAÚDE	18/Nov
R. GUATERIA 08017	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. SALVADOR FLEURDI 08080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. JOAQUIN DA SILVA MARTA 20-80	EHEI PRÓQUO	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. PONCIANO FERREIRA DE MENEZES 7-76	EHEI ARISVAL FLORA HORTA	EDUCAÇÃO	19/Nov
AV OLANDO SAMERI 7-30	EHEI ROSANGELA V MARTINS DE CARVALHO	EDUCAÇÃO	19/Nov
AV CRUZINO DO MAL 15-35	EHEI LISA DE FÁTIMA ALANILZ CABRINI	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. OLAVO HORA 2-36	NÓO JARDIM REIDENTOR / JARDIM CAROLINA	EDUCAÇÃO	19/Nov
AV ENOP. HELIO POLICE 0/90	DEPARTAMENTO DE MENSINA	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. SANTA PAULA 2-50	EHEI GASPARINHO	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. ANTONIO DE DEZEMBRO 5-15	EHEI DORCE B. GURDES DE AZEVEDO - PROFª	EDUCAÇÃO	19/Nov
AV DOS CRISANTINOS QUADRA 05	EHEI IRINE FERREIRA CHERMONT	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. MANOEL FIGUEIREDO QUADRA 1	EHEI CÔNIGO ANÍBAL OPRÂNCIA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. PROFª ARACY SANTOS DE MARIANI 2-80	NÓO JARDIM ODDY	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOAQUIN FELRE DE HELLO 2-33	EHEI JAYME BICHUSKY	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JERONIMO 4-45	EHEI ETelvina DE AMALIO ALMEIDA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOAQUIN MARCIANO 5-39	EHEI FACILDA DE CARPOS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. DOS ENFERMEIROS QUADRA 01	EHEI HUBERT BADENHEIERS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. MARCO COLOMARI 2-38	EHEI MARIA ELIZABETH CARLOS DE FREITAS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. GAL. ALFEDRO HOLAN O' ANGOGNE 2-80	EHEI JAY QUEIROZ DE GORRETTA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. PRIMO PROGRAM 2-45	EHEI WALDONORO FANTINI - PROFª	EDUCAÇÃO	24/Nov
AV DAS BANDEIRAS QUADRA 27	EHEI ELIAN APARECIDA PASSINI HINDAD	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. JOSÉ NEVES SEVERIANO 4-80	EHEI ARACY PELEGRIÑA BRASOLOTTO	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. BRAS FERREIRES 8-24	EHEI LUIZA THEISSZINA DE OLIVEIRA BRAGA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. BENEZQUE BANCONCIPIE 2-65	EHEI MARIA ALICE SERRA PRUDENTE	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. BOQUE URSAS BAPTISTA 4-20	EHEI CLAUDETE DA SILVA VICCHI - PROFª	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. ALFREDO RODRIGUES QUADRA 13	EHEI SIBELLE MARI SANT'ANA PINTO	EDUCAÇÃO	24/Nov

**Equipe 3 - Móvel**

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
R. RUBENS PAGANI 01002	AUXÍLIA	FINANÇAS	16/Nov
R. AFONSO PENA 08014	CARTÓRIO ELEITORAL	GABINETE	16/Nov
R. ARANJO LEITE 15829	CORREGEDORIA	GABINETE	16/Nov
R. CLAUDIO MORES 06040	JUNTA DE SECV MILITAR	GABINETE	16/Nov
R. CUSTO JR 13055	CONSELHO TUTELAR	GABINETE	16/Nov
R. DOMINGOS BERTONE 07050	DEFESA CIVIL	GABINETE	16/Nov
R. FIGUEIRA DE MELLO 00800	SUB PREFEITURA TRÊSÍCIA	GABINETE	17/Nov
R. MANOEL BENTO DA CRUZ 07060	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	GABINETE	17/Nov
R. SALVO MARCHEONE 03005	TIRO DE GUERRA	GABINETE	17/Nov
R. GOMES BRUNO AVO 11056	ARQUIVO	JURÍDICO	17/Nov
R. MARFAL JOSÉ SALTEIN 01007	USINA DE ASFALTO	OBRS	17/Nov
PCA RODRIGUES DE BAURU 00800	PROMO	SAÚDE	18/Nov
R. ALTO PUREIS 04003	ESPAÇO RÓDIA DA ALEGRIA	SAÚDE	18/Nov
R. ALTO PUREIS 07028	USINA NELA VISTA	SAÚDE	18/Nov
R. ANTONIO ZUMBER BISTE	AMPAROPOLIS	SAÚDE	18/Nov
R. GERSON RODRIGUES PROF 03008	BANCO DE LEITE	SAÚDE	18/Nov
R. HENRIQUE HUNZICKER 00800	CCZ	SAÚDE	18/Nov
R. HENRIQUE CAMARGO BAPTISTA 01004	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. PAULO LEONIL MACIARDO 20800	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. MARCIANO SILVÉRIO DOS SANTOS 2-35	EHEI MADRE TEREZA DE CALCISTÁ	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. GILZ BORTOLUZZO NETO 1-35	EHEI RICHARD REIS	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. JOSÉ BREGHESIN 1-113	EHEI GILDO DOS SANTOS EFFRETA	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. ENOP. JOÃO BATISTA RACHECO FANTINI 2-20	EHEI LUIZES DE OLIVEIRA COLASARI	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. ANTONIO DOMINI 2-120	HEI - LYDIA ALEXANDRINA NANA CURY	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. ANTONIO DOMINI 2-120	EHEI MARCI ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	EDUCAÇÃO	19/Nov
HOSPITAL LAURO DE SOUZA LIMA	EHEI VÊNÍCIO KAPALHO G. KRIVIVO	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. BRUNO PINHEIRO MACHADO RIBAS 2-29	EHEI SAAC PORTAL RODAN	EDUCAÇÃO	19/Nov
R. SANTO GARCIA, QUADRA 05	EHEI MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. JOAQUIN GONÇAVES SORIANO 5-25	EHEI VALÉRIA DE OLIVEIRA AGUIAR	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. PEDRO DE CASTRO PEREIRA 8-29	EHEI JOSÉ ROMÃO - PROFª	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. AFONSO PENA 15-36	EHEI LISA BEATRIZ AIDAR	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. PADRE HÔRDEGA 17-42	EHEI JOÃO HIRINGONI	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. SILVA JARDIM 31-80	EHEI UONIS	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. MARICIA FRANÇA 8-76	EHEI CARLOS CORREIA VERRIA	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. CARMO BARTALOTTI 3-36	EHEI CARLOS GOMES PEREIRO DE HELLO	EDUCAÇÃO	22/Nov
R. BERNARDO DE CAMPOS 16-16	EHEI APARECIDA PEREIRA REZZOTTO	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. BERNARDO DE CAMPOS 6-66	EHEI MARCEL DE ALMEIDA BRANCO	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. CAROL 7-80	EHEI FRANCISCO SARA RUI NETO	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. ANTONIO GASPARINI 3-30	EHEI ANTONIO GURDES DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. TOMAS BONCO QUADRA 01	EHEI MARIA HELENA FICOLATO AMANTINI	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. TAVAREZ 29-76	EHEI CHARLESZINHO VERMELHO	EDUCAÇÃO	23/Nov
AV MARCI RANGIER 1-40	EHEI NANI ENGLER DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. MARÇAL PINTO DE OLIVEIRA Q.7	EHEI ROSEVAL BARROS	EDUCAÇÃO	23/Nov

## Equipe 4 - Móvel

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
AV CRUZEIRO DO SUL 27958	REGIONAL REDENTOR	SEAR	16/Nov
R. CARLOS GALTIERS 82	REGIONAL SÃO BERNARDO	SEAR	16/Nov
R. DOMINGOS BERTONI 8780	REGIONAL VILA PRÚCIO	SEAR	16/Nov
R. SANTOS DUMONT 14843	REGIONAL BELA VISTA	SEAR	16/Nov
R. BOJUNA 08063	CRAS	SERES	16/Nov
R. FERREIRA DE MELLO 80082	CRAS	SERES	16/Nov
R. HELIJO FORTUNATO FERREDES 08018	CRAS	SERES	16/Nov
R. ITALIA GIOVANNETTI FRANCISCATO 81806	CRAS	SERES	17/Nov
R. JOAO PUMA 81806	PCF	SERES	17/Nov
R. LUCIENSO PALAZO 81089	NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	SERES	17/Nov
R. LUIZINO CLETO 01048	CRAS	SERES	17/Nov
R. RUI BARROSA 17051	PCF	SERES	17/Nov
R. SANTOS DUMONT 14843	CENTRO DE CONVÊNIO	SERES	17/Nov
R. CARMELO ZIMMERMANN 09080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. CLEGG 38 12027	CAPE	SAÚDE	18/Nov
R. EDUARDO RANOS 11670	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. DESTAQUE MACIEL 14030	SAÚDE MENTAL	SAÚDE	18/Nov
R. JOAQUIM FIDELIS OGIHO	SAHU	SAÚDE	18/Nov
R. JOSE USMOA 30 88 03968	ISC	SAÚDE	18/Nov
R. MARCEL BENTO DA CRUZ 11005	PROTEÇÃO CÂNCER	SAÚDE	18/Nov
R. LUIZ BONETTI 1-268	EMEF DORIVAL FERREIRA DE GODOY	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. SEVERINO SANTOS DE SOUZA 8-15	EMEF STELVENO RODRIGUES HAGUINELA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. VALDIR NUNES MADEIRO 4-108	EMEF ORLANDO SILVEIRA MARTINS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOSE ALEXANDRE MORALES 1-82	EMEF MARCIA DE ALMEIDA BORETTI	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. GILZEMIR FLORENCIO FIOREZINI 6-45	EMEF ALZIRA CARDOSO - PROF	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. ELIOSA N. DE OLIVEIRA 1-180	EMEF PASSALUNA FERREIRA DA SILVA MARTHA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. MARCELO S. DE OLIVEIRA 1-180	PÓLO NÚCLEO HARRY DOTA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. RAFAEL FERREIRA 3-29	EMEF MARIA CONCEIÇÃO VICENTE	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. CARLOS BARTALOTTI Q. 88	EMEF ANTONIO GABRIEL	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. CAPITÃO MARCO ROSSI 7-71	PÓLO JARDIM PETRÓPOLIS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. CAPITÃO MARCO ROSSI 7-71	EMEF JOSÉ GOMI	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOÃO BORGES 3-80	EMEF DINA FREITAS FERRAZ COSTA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOÃO BORGES QUADRA 3	EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR - ZÉ DO SKINÃO	EDUCAÇÃO	23/Nov
ALM DEMÓSTENES 10-45	EMEF MARCIA ANJALÓ MENDES DE CARVALHO	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. JOÃO PRUDENTE SOBRINHO 9-5	EMEF GERALDO ARDRE - PROF	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. ALVARO FERREIRO CHAGA 1-88	PÓLO NÚCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. FRANGALI QUADRA 1	EMEF MARIA COELINA THEODORO ZANETTA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. FRANGALI QUADRA 1	PÓLO JARDIM ESSENER / VILA SANTISTA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. AUGUSTO BASTOS 3-71	PÓLO PARQUE DAS NAÇÕES	EDUCAÇÃO	24/Nov
AV ROSA SENECRA DE FÁTIMA 18-28	EMEF NELSON MONTEIRO BONATO	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. FROST JOÃO 8-48	SEDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. SMOY MARTIN 28-80	CEAM - SEDE	EDUCAÇÃO	24/Nov
AV DUQUE DE CAXAS 11-38	SAPEM	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. CAPITÃO JOÃO ANTONIO 4-44	EMEF STÉLIO MACHADO LOUREIRO	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. RODRIGO ROMERO 3-47	EMEF GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	EDUCAÇÃO	24/Nov

## Equipe 5 - Móvel

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
AV JURANDYR BLENO 81138	DISTRITAL	SEPEL	16/Nov
R. BERNARDO FERREIRA 83808	OSIÁRIO	SEPEL	16/Nov
R. DORES N 8 80808	DISTRITAL	SEPEL	16/Nov
R. STORORO 12081	NATAÇÃO	SEPEL	16/Nov
R. RIO BRANCO 03016	SEDE	SEPEL	16/Nov
AL CARLOS GALTIERS 83808	OPAME	SEPEL	16/Nov
AV NAÇÕES UNIDAS 08080	ZOOLOGICO	SEPEL	16/Nov
PRAÇA JAMES RUSSEL 8/8	RECICLAGEM	SEPEL	16/Nov
AL FLOR DO AMOR 10808	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
AV LAVRADORES 80808	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
R. GAUDÊNCIO FOLTA 84808	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
R. ZAYI MUHAMMAD SADEH 02080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
R. JACOB CORSO 04080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
R. JOAQUIM NUNES CABRAL 1 5270080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	17/Nov
R. JOSE BONIFACIO 08027	REFERÊNCIAS	SAÚDE	17/Nov
R. HENRIQUE HANZICKER 08080	OPAME	SEPEL	17/Nov
R. JULIETA D FERDONÇA PROFª 08080	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. MORNENHOR CLARO 80808	CAPS	SAÚDE	18/Nov
R. QUINTEIRO BOCARANA 85845	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. QUINZE DE NOVEMBRO 83836	CENTRO DE ATENÇÃO	SAÚDE	18/Nov
R. SÃO LUCAS 03030	NÚCLEO DE SAÚDE	SAÚDE	18/Nov
R. SEVERINO SÁO JOÃO 08080	CENTRO DE REFERÊNCIA	SAÚDE	18/Nov
R. ANTONIO MONTENEGRO LUI 6-33	EMEF TEREZINA TAPETA	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. FREDERICO PASARE 3-75	EMEF JARDIM IVONE	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. BENEDITO FARMENDO DE MATOS 3-68	EMEF CATHARINA PAULUCCI SILVA	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. SEBASTIÃO FERRAZ DA COSTA QUADRA 4	PÓLO VILA SÃO PAULO	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. PRESIDENTE KENNEDY 15-87	EMEF SANTA MARIA	EDUCAÇÃO	18/Nov
R. MAJOR FONSECA 4-68	EMEF ADA TEREZINHA NORRIS	EDUCAÇÃO	18/Nov
PRAÇA DOS VERMATES 3-35	EMEF GABRIEL	EDUCAÇÃO	18/Nov
PÇA D. PEDRO II 01080	SEDE	CÂMARA	23/Nov
ALM DOS HELETRÓPOIS 7-38	EMEF ISRA KANILA FINEIS	EDUCAÇÃO	23/Nov
R. CARLOS MACHADO BALMORUT 2-27	EMEF MYRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	23/Nov
ALM URANO 5-38	EMEF MARIA CHIAPARRO COSTA	EDUCAÇÃO	23/Nov
ALM URANO 5-35	EMEF MÔNICA CRISTINA CARVALHO	EDUCAÇÃO	23/Nov
ALM CARTAGO Q.5	EMEF MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELWESE	EDUCAÇÃO	23/Nov
ALM DAS ACÍCIAS 93079	DAE	DAE	23/Nov
R. PROFª FLORETES SILVEIRA DE SOUZA 8-1	PÓLO EDSON FRANCISCO DA SILVA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. JOÃO OLIVEIRA 1-80	EMEF FLORETES SILVEIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. SARGENTO JOSÉ DOS SANTOS QUADRA 12	EMEF JOSÉ TOLEDO FELHO	EDUCAÇÃO	24/Nov
R. SARGENTO MARCEL FARIAS INCISA 3-58	EMEF VERA LUCIA CURY SAIZ	EDUCAÇÃO	24/Nov

**COMUNICADO****RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV**

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação à partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Marthá nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 "Serviço Social" e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:****Do Titular:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

**Do dependente:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

**Observação:** No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Atenciosamente.

**SERVIÇO SOCIAL**  
Bauru, 23/11/2010

**Portarias da Presidência****Portaria nº 222/2010**

Aposentar voluntariamente a partir de 23 de novembro de 2010, o Sr. José Maria Silva Neto, portador do RG nº 4.117.199 SSP SP e CPF nº 351.734.678-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Mestre de Obras, padrão 13-I, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2597/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 23 de novembro de 2010.

**Comunicado:**

Comunicamos o falecimento da servidora aposentada a Sra. Francisca Augusta Samuel Cotrim, portadora do RG nº 23.275.064-6 SSP SP e CPF nº 174.025.128-86, ocorrido em 15/11/2010.

**Divisão Previdenciária**  
Bauru, 23/11/2010

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041